



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO**

(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 7.497, de 2014, apensado, com a finalidade de tramitação conjunta, ao PL 484, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 17, inciso II, alínea c, combinado com o art. 142, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 7.497, de 2014, do Projeto de Lei nº 484, de 2011, visto que, caso aprovados, a implementação das propostas neles contidas exigirão a adoção de medidas de naturezas diversas.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 7.497/2014 que “dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, em todo território nacional, das manobras de Barlow e Ortolani em bebês recém-nascidos”, também conhecido como “teste do quadril”, recebeu despacho da Mesa Diretora desta Casa para tramitar em conjunto com o Projeto de lei nº 484, de 2014, que determina a obrigatoriedade de realização do “Teste do Pezinho” expandido, em recém-nascidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e do qual sou relator na Comissão de Seguridade social e Família.

Ambas as proposições são importantíssimas, pois tratam de assegurar às nossas crianças recém-nascidas a prevenção de patologias que podem levar a graves consequências à vida do indivíduo.

No entanto, o nosso entendimento é de que as propostas devem tramitar separadamente, tendo em vista que os procedimentos para a implementação são de natureza distintas e, portanto, deverão requerer ações também distintas para a sua inclusão no rol de exames a serem ofertados.

O PL 484, de 2011, determina a oferta de exames laboratoriais que, para chegar até o usuário, dependem de serem inseridos na programação do Ministério da Saúde. Por sua vez, o PL 7.497, de 2014, obriga a oferta de um teste físico realizado ainda no berçário pelo médico pediatra e que, na realidade, já faz parte da rotina nos nossos hospitais, não ensejando nenhuma ação mais complexa junto ao SUS para a sua viabilidade.

Pelas razões expostas, solicito a desapensação.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2014.

**Deputado EDUARDO BARBOSA**